

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 949/2004 de 30 de Novembro de 2004**

Considerando o importante trabalho de divulgação dos novos valores musicais da Região que o artista açoriano Bruno Ávila tem vindo a desenvolver;

Considerando que, fruto desse trabalho, Bruno Ávila e a sua banda foram convidados a actuar nas lojas “FNAC” de Porto e de Almada, no período de 19 a 27 de Novembro de 2004;

Considerando que a concretização de tal objectivo envolve avultadas despesas com transportes e alojamento;

Considerando que a divulgação e promoção da imagem dos Açores constitui uma das prioridades do Governo Regional, passando não só por iniciativas da responsabilidade do Governo Regional como, também, pelo apoio a iniciativas de particulares que vão de encontro a esse objectivo;

Considerando que a participação nos referidos eventos, por ter lugar nas maiores lojas de música nacionais, contribuirá para a divulgação e promoção da cultura e da Região, permitindo atingir segmentos consideráveis do mercado nacional;

Assim, tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, determino a concessão de um apoio de € 2.000,00 (dois mil euros) ao artista açoriano Bruno Ávila, tendo em vista apoiar a participação da sua banda nos espectáculos a realizar nas lojas “FNAC” durante o mês de Novembro de 2004, o qual deverá ser suportado pela rubrica adequada do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2004.

10 de Novembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.